

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 193113

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 02013.001105/2022-86.

Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO MATO GROSSO/MT. Contratado: 14.739.201/0001-10 - PANTANAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato 004/2023, empresa pantanal terceirização de serviços eireli. Cnpj nº 14.739.201/0001-10, com incidência a partir de 01.01.2024. O novo valor total mensal equivalente à r\$ 121.284,51 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), e o valor total anual de r\$ 1.455.414,11 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e onze centavos). Vigência: 20/09/2023 a 23/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.455.414,11. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/05/2025).

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS E DE RECURSOS EXTERNOS

EDITAL

EDITAL FNMA Nº 1/2024

O Fundo Nacional do Meio Ambiente torna pública a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 - Apoio às Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, até 31 de dezembro de 2026.

RODRIGO MARTINS VIEIRA
Diretor

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO FINAL PARA REGISTRO DE PENALIDADE

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima- MMA, neste ato representado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, sendo formada a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 496/2024, de 08 de julho de 2024, constante no Processo Administrativo nº 02000.004057/2024-99, referente à aplicação de penalidade à empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, oriunda da sua participação no Pregão Eletrônico 04/2023 - MMA, depois de esgotada as fases recursais, decide pelo registro da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 2 (dois) meses - prazo inicial em 26/06/2025 e prazo final em 26/08/2025, no âmbito da União, sendo realizado o devido registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEIS.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO FINAL PARA REGISTRO DE PENALIDADE

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima- MMA, neste ato representado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, sendo formada Comissão de Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 530/2024, de 18 de julho de 2024, constante no Processo Administrativo nº 02000.008030/2024-75, referente à aplicação de penalidade à empresa L7 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.584.113/0001-29, oriunda da sua participação no Pregão Eletrônico 05/2023 - MMA, depois de esgotada as fases recursais, decide pelo registro da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 1 (um) mês - prazo inicial em 26/06/2025 e prazo final em 26/07/2025, no âmbito da União, sendo realizado o devido registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEIS.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 440001

Número do Contrato: 10/2020.

Nº Processo: 02000.000671/2020-58.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 04.496.615/0001-01 - TECHNOCOPY SERVICE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 10/2020. O prazo da vigência do contrato nº 10/2020 fica prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze meses), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2025 a 01/07/2026, nos termos do parágrafo 4º, do art. 57, da lei 8.666/93, ou até a conclusão do procedimento licitatório que encontra-se em andamento, o que ocorrer primeiro. A contratada será notificada formalmente, impreterivelmente com 30 dias de antecedência do efetivo término contratual para que haja tempo hábil para a desmobilização contratual e encerramento do contrato de trabalho dos colaboradores que prestam serviços nas dependências do contratante.. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.002,27. Data de Assinatura: 26/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/06/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 02000.001758/2022-12. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO registrado na plataforma TRANSFERE.GOV SOB O Nº 931683/2022, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), CNPJ nº 37.115.375/0001-07 e o Município de Lins/SP, CNPJ nº 44.531.788/0001-38. Objeto: "Prorrogar os prazos de execução e de vigência até 26 de dezembro de 2025 e reformular o Plano de Trabalho, com alteração da data de prestação de contas". Data de Assinatura: 06/06/2025. RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, Matrícula SIAPE nº 1311716, JOÃO LUIS PANDOLFI, Prefeito do Município de Lins/SP, CPF nº ***.616.768-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 02000.003688/2024-91. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR SOB O Nº 960205/2024, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), CNPJ nº 37.115.375/0001-07 e a associação VIDA ANIMAL LIVRE EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.108.420/0001-73. Objeto: "Prorrogar os prazos de execução e de vigência até o dia 19 de setembro de 2025 e reformular o Plano de Trabalho, com alteração da data de prestação de contas". Data de Assinatura: 06/06/2025. RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, Matrícula SIAPE nº 1311716, ZÉLIA BOAVENTURA E SILVA, Presidente da OSC Associação Vida animal Livre em Defesa do Meio Ambiente, CPF nº nº ***.213.966-**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 39/2025 - MMA/SEMA-BA E INEMA-BA/FUNBIO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 39/2025 MMA/SEMA-BA E INEMA-BA/FUNBIO. Processo nº 02000.209573/2017-89. PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SBio/MMA, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, CNPJ nº 05.467.476/0001-50, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, CNPJ nº 13.700.575/0001-69 e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, CNPJ nº 03.537.443/0001-04. OBJETO: a cooperação entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, com interveniência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhais e Costeiras Protegidas - GEF-Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar, no bioma Marinho e Costeiro. VIGÊNCIA: Até o dia 26 de setembro de 2029, contados a partir da data da publicação oficial, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado por termo aditivo, mediante expressa manifestação dos partícipes. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Guimarães Mesquita, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, SIAPE nº 1311716; Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Estado da Bahia, CPF nº ***.342.835-**; Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, CPF nº ***.775.465-**; Rosa Maria Lemos de Sá, Secretária Geral do FUNBIO, CPF nº ***.697.566-**.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 193102

Número do Contrato: 4/2025.

Nº Processo: 02004.001155/2024-34.

Dispensa. Nº 6/2025. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO AMAPA/AP. Contratado: 08.972.288/0001-78 - L.R SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por igual período o contrato de prestação de serviço de apoio administrativo.. Vigência: 19/06/2025 a 19/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.664,43. Data de Assinatura: 19/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL Nº 391/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002933/2024-92

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
WILMA MARIA DOS SANTOS DE VALENÇA - ME				01.284.345/0001-87				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
10594868	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76	215,6
12090385	1/2020	31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
12090386	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76	213,45
12090387	3/2020	30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
14075238	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	48,09	25,76	202,67

